



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2313 de 14 de abril de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 4.533 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2313 de 14/04/2016)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.**

**Empresa: MALVA DEFENSIVOS E EQUIPAMENTOS FITO E DOMISSANITÁRIOS LTDA**  
**Processo: 6899/2015 – Fundo Municipal de Saúde**  
**Objeto: Aquisição de produtos de Combate à Dengue**  
**Valor: R\$ 7.344,48**  
**Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 12.229,87 (Doze Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

FONTE = 000 R\$ 2.829,87 (Ordinários Não Vinculados)  
FONTE = 037 R\$ 9.400,00 (FUNDEB)

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.829,87
---	-----	----------

#### FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4015.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.037 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	9.400,00
---	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.829,87
---	-----	----------

#### FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4015.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.037 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	9.400,00
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de abril de 2016.

RACHID ELMÔR  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.532 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.230 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 135.316,38 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).

FONTE = 050 R\$ 135.316,38 (Regime Próprio de Previdência – PATY-PREVI)

#### FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.00.09.272.4059.2043 – Reserva Orçamentária do RPPS

ELEMENTO DA DESPESA:

7.7.99.99.050 – Reserva do RPPS	R\$	135.316,38
---------------------------------	-----	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, para adequação do valor da taxa de administração, de acordo com § 1º, art. 28, Lei nº 1.884 de 09 de novembro de 2012.

#### FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.00.09.122.4060.2048 – Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa

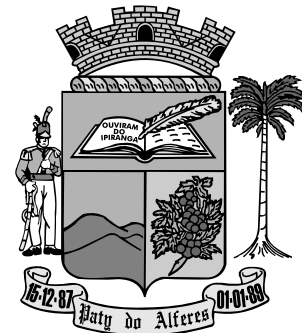
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.050 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	135.316,38
--	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

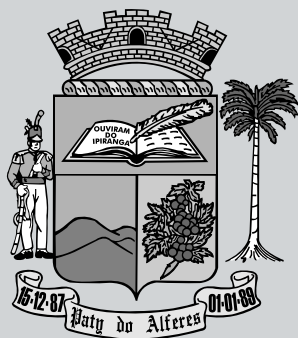
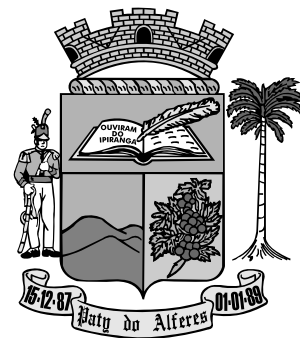
Paty do Alferes, 14 de abril de 2016.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:  
 ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços  
 Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**  
 JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:**  
 AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO  
 D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente,  
 Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de  
 Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:**  
 JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura,  
 Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO  
 ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e  
 Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de  
 Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:**  
 PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de  
 Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e  
 Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -  
**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):**  
 JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes  
 e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor  
 Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria  
 Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE  
 MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO  
 OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:**  
 LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA  
 MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-  
 EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD O ORÉM-SINVAL  
 MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-  
**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora  
 Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:**  
 VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle  
 Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



**EXPEDIENTE**  
 Diário Oficial do Município  
 de Paty do Alferes

**Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
 de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
 na Divisão de Divulgação e Eventos  
 do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.**

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
 (24)2485-1234  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)  
 Tiragem 110 exemplares